

DECRETO N.º 08171 DE 03 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5047, de 03 de maio de 2022;

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.878.630,35 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		1.878.630,35
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.878.630,35
02 ATENÇÃO BÁSICA		322.162,60
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		322.162,60
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450	95.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	455	32.885,30
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	458	32.885,30
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459	161.392,00
03 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.515.737,20
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		59.364,23
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	486	59.364,23
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		35.809,97
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	35.809,97
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		1.420.563,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508	1.420.563,00
04 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		40.730,55
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		40.730,55
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	525	40.730,55



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91